

PORTARIA Nº 421/2025 - Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 421, DE 03 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Decreto Nº.004, de 29 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

CONSIDERANDO a relevância do evento para o fortalecimento do esporte municipal, a visibilidade institucional e o fomento ao turismo esportivo na região;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo citado lotado na **Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Turismo 01 (uma) diária** no valor unitário de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, para custear as despesas do servidor na sua viagem a **Natal/RN** que ocorrerá no dia **06 de julho de 2025**, para participar do evento esportivo da **JIU-JITSU, o AJP TOUR NATAL INTERNACIONAL JIU-JITSU CHAMPIONSHIP-2025**.

Igor Felipe Silva do Nascimento CPF: ##-##

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, 03 de julho de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Icaro Lucas Martins

Código Identificador:C04C443A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/07/2025. Edição 3573

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: